PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA



PRACA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.140/0001-00 - CEP: 47.700-000 - SANTANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 19 DE 16 DE MAIO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado. Decreta: ART. 1º - FICA ALTERADO O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO PODER Executivo , CORRESPONDENTE À PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL

0101000	GARINETE DO	DDEEEITO
	· CIADINE LE LA	PREFEILL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.002 - Desenvolvimento das Acoes da Secretaria de Gabinete		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	35.000,00	0,00
3.3.90.91.00 / 1500 - Sentencas Judiciais	0,00	35.000,00
Total por Modalidade:	35.000,00	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00	35.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	35.000,00	35.000,00

0104000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.010 - Desenv. das Ações de Manut. da Administração, Gestão e Finanças		
3.3.90.30.00 / 1544 - Material de Consumo	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1544 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	500.000,00
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizacoes e Restituicoes	15.000,00	0,00
Total por Modalidade:	515.000,00	515.000,00
Total por Ação:	515.000,00	515.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	515.000,00	515.000,00

0107000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.031 - Gestao das Acoes de Saude.		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	45.000,00
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao	72.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	72.000,00
3.3.90.93.00 / 15001002 - Indenizacoes e Restituicoes	45.000,00	0,00
Total por Modalidade:	117.000,00	117.000,00
Total por Ação:	117.000,00	117.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	117.000,00	117.000,00

0112000 - SECRETARIA MUNCIPAL DE OBRAS E VIAS PUBLICAS

ACRÉSCIMO REDUÇÃO

2.050 - Gerenciamento das Acoes do Fundo Especial do Petroleo - FEP

SIAFIC - Página: 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA



PRACA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.140/0001-00 - CEP: 47.700-000 - SANTANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.30.00 / 1704 - Material de Consumo	96.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1704 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	96.000,00
Total por Modalidade:	96.000,00	96.000,00
Total por Ação:	96.000,00	96.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	96.000,00	96.000,00

0113000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.004 - Desenv. das Acoes da Superintendencia de Seguranca Civil Municipal		
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Pessoal Civil	5.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	6.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00	0,00
Total por Modalidade:	6.000,00	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00	6.000,00
Total Geral:	769.000,00	769.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de sexta-feira, 16 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANA, Estado da Bahia, em 16 de maio de 2025.

JOAYLTHON OLIVEIRA DE ARAUJO

Tesoureiro Decreto: 016-2025 JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal CPF: 026.378.715-04

SIAFIC - Página: 2 de 2